

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

66.754

Ficha

01

FRANCA, 11 de março de 2002.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, designado sob parte do lote 23 da quadra nº 63, constante da planta que compõe o loteamento denominado **JARDIM PAULISTANO** de forma regular, com frente para a Rua Hermínia Marcondes Luz no alinhamento com 2,50 metros por 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 22, do lado direito tem início no ponto de alinhamento com a rua Hermínia Marcondes Luz e segue em linha reta por 16,67 metros confrontando com parte do lote 23 da quadra 63-Área "A", deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 7,50 metros, confrontando com parte do lote 23 da quadra 63-Área "A", deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 8,33 metros confrontando com parte do lote 24, por 10,00 metros ao fundos confrontando com o lote 09, encerrando a área de 125,00ms².

CONTRIBUINTE Nº:- 3.12.04.005.23.00.

PROPRIETÁRIO:- ADENILSON SOUZA MOREIRA, RG nº 27.428.460-1-SSP/SP, CPF/MF nº 200.575.918/06, brasileiro, solteiro, pedreiro, maior, aqui residente e domiciliado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.02 da Matrícula nº 65.089.

O OFICIAL:- 

Maria Delminda P. de Pádua
Substituta do Oficial

AV.1/66.754- em 11 de março de 2.002.

Protocolo nº 154.702 de 04 de março de 2.002.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 04 de março de 2.002, e Lei nº 4.826 de 28 de fevereiro de 1.997, da Prefeitura Municipal, em virtude de **DESMEMBRAMENTO**.

A(O) escrevente:- 
REGINA DELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV. 2/66.754 - em 26 de junho de 2008.

Protocolo nº 192.256 de 06 de junho de 2008.

Por requerimento datado de 02 de junho de 2008, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Matrícula

66.754

Ficha

01

Verso

a Prefeitura Municipal local sob o **CONTRIBUINTE nº 3.12.04.005.43.00**, conforme prova certidão nº. 35239, expedido 26 de maio de 2.008, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV. 3/66.754 - em 26 de junho de 2008.**Protocolo nº 192.256 de 06 de junho de 2008.**

Por requerimento datado de 02 de junho de 2008, consta que foi construída no imóvel objeto desta matrícula **UM PREDIO RESIDENCIAL** que recebeu o número 626 à Rua HERMINIA MARCONDES LUZ, com a área construída de 67,80 ms2., cadastrada em 05/03/2.008, conforme prova certidão número 35239, expedida em 26 de maio de 2.008, pela Prefeitura Municipal local. Deixa de exibir a Certidão Negativa de Débito para com o I.N.S.S., nos termos do artigo 30 inciso VIII da Lei 8.212 de 24/07/1.991 com redação dada pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999, artigo 278. **VALOR R\$ 52.195,52.**

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV. 4/66.754 - em 07 de janeiro de 2009.**Protocolo nº 196.466 de 05 de dezembro de 2008.**

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 05 de dezembro de 2008 e Certidão de Casamento extraída do termo nº.26.401, fls.089, do Livro nº B-146, expedida em 09 de fevereiro de 2.004, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar que **ADENILSON SOUZA MOREIRA**, CPF/MF nº. 200.575.918-06, RG nº. 27.428.460-1-SSP/SP, brasileiro, sapateiro, contraiu matrimônio no dia 09 de fevereiro de 2.004, no regime da comunhão parcial de bens, com **ROSALINA APARECIDA RIBEIRO** que após o casamento passou a assinar **ROSALINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA**, CPF/MF 308.654.958-07, RG 34.031.983-5-SSP/SP, brasileira, sapateira, aqui residentes e domiciliados.

***** CONTINUA - NA FICHA 02 *****

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

66.754

Ficha

02

FRANCA, 07 de janeiro de 2009.

A(O) escrevente:-


REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada


g

R. 5/66.754 - em 07 de janeiro de 2009.

Protocolo nº 196.466 de 05 de dezembro de 2008.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.4 desta, **ADENILSON SOUZA MOREIRA**, CPF/MF nº. 200.575.918-06, RG nº. 27.428.460-1-SSP/SP, brasileiro, sapateiro, nascido em 20/12/1.973, assistido de sua mulher **ROSALINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA**, CPF/MF nº. 308.654.958-07, RG nº. 34.031.983-5-SSP/SP, brasileira, sapateira, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, **TRANSMITIU O IMÓVEL à TAISA DE OLIVEIRA RICCI**, CPF/MF nº. 225.483.958-63, RG nº. 45.444.686-X-SSP/SP, brasileira, sapateira, nascida em 08/11/1983, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROGERIO LUIS RICCI DE SOUZA**, CPF/MF nº. 297.553.228-84, RG nº. 40.970.948-7-SSP/SP, brasileiro, nascido em 04/12/1982, sapateiro, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 46.000,00 na data do título. Tendo sido utilizado para parte do pagamento recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$ 2.393,09.

A(O) escrevente:-


REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

R. 6/66.754 - em 07 de janeiro de 2009.

Protocolo nº 196.466 de 05 de dezembro de 2008.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.4 desta, **TAISA DE OLIVEIRA RICCI** e seu marido **ROGERIO LUIS RICCI DE SOUZA**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** para a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 41.400,00, que deverá ser pago em 300 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 05 de janeiro de 2.009, no valor inicial de R\$ 344,11. Consta do contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$ 46.500,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado neste Cartório.

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Assinado digitalmente pelo Oficial: LINCOLN BUENO ALVES:04741285804 com Certificado Digital ICP-Brasil. Use o QRCode para verificar a autenticidade, ou acesse: https://www.1registrodigital.com.br/validacao/c0a20feeda5129df1a20f0187954236a7eff19e4.pdf

Matrícula

66.754

Ficha

02

Verso

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV. 7/66.754 em 15 de janeiro de 2009

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, à vista do título que deu origem ao R.5 desta, arquivado em microfilme sob nº 6.694, em 07 de janeiro de 2.009 deste Cartório, **para constar que foi utilizado para parte do pagamento Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$ 2.206,91, e não como constou no referido registro.**

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV.08/66.754 - em 12 de maio de 2023.

Protocolo nº. 347.665 de 12 de abril de 2023.

Selo Digital nº 111013331JX000438176BW230.

Por **requerimento** datado de 14 de março de 2023, **acompanhado por outro** datado de 26 de abril de 2023, **expedidos de forma digital**, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes TAISA DE OLIVEIRA RICCI e ROGERIO LUIS RICCI DE SOUZA, já qualificados, **não atenderam a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. **VALOR R\$51.559,79.**

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

*

CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.



Franca, 12 de maio de 2023.

1110133C3YI000438177SA 23R



Moeda: - 1 - 10 - Escala e Outras Moedas